

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 1704.01/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DE ESCOLAS MUNICÍPIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 1704.01/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone	
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente	

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1 RITA NOGUEIRA FONSECA	949.881.453-87	CE0600035440240010533747		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Quixeré		2. CNPJ: 07.807.191/0001-47	3. Município Quixeré - CE
4. Endereço Rua Padre Zacarias, 332, Centro. CEP 62.920-000			5. DDD/Fone (88) 3443 - 1282

6. Nome do representante e e-mail: <i>Sefinquir@gmail.com</i> <i>Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira</i>	7. CPF: <i>234.060.383-87</i>
---	----------------------------------

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço / Und	6. Valor Total
1 Nome: RITA NOGUEIRA FONSECA Nº DAP: CE0600035440240010533747	POLPA SABOR ACEROLA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
	POLPA SABOR CAJÁ UMBU	QUILO	833	6,00	4.998,00
	POLPA SABOR GOIABA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
	POLPA SABOR CAJÚ	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
					Total agricultor
					01
2 Nome					Total agricultor
2º DAP					
3 Nome					Total agricultor
3º DAP					
4 Nome					Total agricultor
4º DAP					
Total do projeto					19.998,00

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
POLPA SABOR ACEROLA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
POLPA SABOR CAJÁ UMBU	QUILO	833	6,00	4.998,00
POLPA SABOR GOIABA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
POLPA SABOR CAJÚ	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
			Total do projeto:	19.998,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Entrega do produto será por conta e risco do contratado, e será entregue de acordo com a necessidade da escola.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal
---------------	---

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Quixeré, 20/04/2018	RITA NOGUEIRA FONSECA	<i>Rita Nogueira Fonseca</i>